



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 58/2024

EMENTA: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a disponibilização de ambulância e demais medidas necessárias para assegurar os eventuais atendimentos dos participantes da Copa Marfim de Futebol de Base - Mogi Mirim 2024.

INDICAÇÃO 58 DE 2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para **INDICAR** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), **a disponibilização de ambulâncias e demais medidas necessárias para os eventuais atendimentos médicos dos participantes da Copa Marfim de Futebol de Base - Mogi Mirim 2024.**

Conforme ampla divulgação, o município realizará o referido torneio de futsal, a partir do dia 23 de fevereiro, com a participação das categorias sub-7, sub-9, sub-11, sub-13 e sub-15 das equipes de futsal de Mogi Mirim.

Diante disso, considerando a preocupação com a integridade física e com o bem-estar de todas as crianças e adolescentes participantes, solicito a disponibilização de ambulância, dentro dos parâmetros necessários para assegurar um atendimento médico imediato e efetivo aos participantes, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



caso de necessidade, sem prejuízo de outras ações e medidas que possam contribuir com a proteção da saúde e da vida dos competidores.

Assim sendo, considerando o grande fluxo de crianças e adolescentes ao longo da competição organizada pelo poder público municipal, com a presença de projetos sociais que buscam inserir esses jovens no cenário esportivo, entendemos que as medidas sugeridas se mostram adequadas para a preservação do interesse público.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 15 de fevereiro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha

(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 58 de 2024, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 15 de fevereiro de 2024 - Doc de duas laudas”)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:145/2024 - 15/02/2024 - 17:26 - DS70-6F9C-PWBY-07NM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DS706F9CPWBY07NM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DS70-6F9C-PWBY-07NM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:145/2024 - 15/02/2024 - 17:26 - DS70-6F9C-PWBY-07NM